

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER A  
PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº. 438/2001, QUE "DÁ NOVA  
REDAÇÃO AO ART. 243 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".**

**(AUDIÊNCIA PÚBLICA)**

**REQUERIMENTO Nº. /2004  
(DO SR. TARCÍSIO ZIMMERMANN )**

**Senhor Presidente:**

**Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada, o senhor Grijalbo Fernandes, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, para discutir as ações para a erradicação do "Trabalho Escravo no Brasil"**

**Justificativa:**

A erradicação do Trabalho Escravo constitui uma das prioridades do Governo Brasileiro pois, milhares de pessoas em todo o País estão reduzidas à condição de escravos.

Necessário se faz, portanto, seja ouvida a autoridade citada, pelo que solicitamos a aprovação deste requerimento pela presente Comissão.

Sala da Comissão, em      de março de 2.004.